



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.725, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

DESTITUI O GESTOR JURÍDICO NOMEADO PELO DECRETO Nº 7.705, DE 2 DE JANEIRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE BIRIGUI PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica destituído do cargo de Gestor Jurídico da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, o senhor Paulo Eduardo Rocha Fornari, nomeado pelo inciso V, art, 4º, do DECRETO Nº 7.705 DE 2 DE JANEIRO DE 2025, do Executivo Municipal de Birigui, com efeito retroativo a partir de 17 de janeiro de 2025.

ART. 2º. Os §§ 1º e 2º do art. 4º do Decreto 7.705/205, passam a vigorar com as seguintes redações:

“ART. 4º.

‘§ 1º. Os cargos descritos nos incisos de I a VI possuem natureza de agentes administrativos e poderão ser nomeados pelo Interventor da Irmandade.

‘§ 2º. As futuras nomeações, substituições ou exonerações, poderão ser realizadas por ato do Interventor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, de acordo com a conveniência e necessidade daquele nosocômio, devendo ser dada ciência prévia mediante ofício ao Secretário Municipal de Saúde.

.....”

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo